DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 430 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias nº 29 e 30 de 27/01/2025 ..... fl 02

Convocação para curso de formação para agente de combate às endemias ..... fl 02

Gabinete

Atualização DO PCA 2025 ..... fl 02

Licitação ..... fl 04

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 01 de 28/01/2025 ..... fl 06

Edital de Convocação Concurso nº 01/2023 ..... fl 06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2025.01.29 16:51:44 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 430 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Portaria

PORTARIA Nº29, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 27 de janeiro de 2.025, o empregado público Sr. DIMAS LUIZ DE CARVALHO, Motorista I, referência "FE-B", portador do RG nº 17.030.230-1, lotado no setor da Saúde para prestar seus serviços junto ao setor da Assistência Social desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº30, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 27 de janeiro de 2.025, o empregado público Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Motorista I, referência "FE-B", portador do RG nº 9431459, lotado no setor da Assistência Social para prestar seus serviços junto ao setor da Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura Municipal de Santa Branca, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para participação no Curso de Formação para Agente de Combate às Endemias, de acordo com o item 1.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2024. O Curso de Formação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo regulado pelo disposto na Lei nº 11.350/2006, e suas alterações, e na Portaria nº 243/2015, do Ministério da Saúde.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1º MURILO ROCHA MAMEDE

2º ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES

3º WEVERTON GENU SILVA PAIVA

4º GABRIELA VIANA SILVA

5º PATRICK KIOSHIMA PRADO

6º DEBORA CRISTINA DE SOUZA

7º JUAN PABLO BATISTA DE SOUZA SILVA

8º SERGIO CUSTODIO DA SILVA FILHO

9º VALERIA DA CRUZ RAMOS

10º JOICE IDALGO DA SILVA

O candidato convocado deverá se apresentar até 04/02/2025, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Branca, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, no horário das 08h às 16h, munido (a) de seu documento de identificação RG ou CNH, para confirmação de inscrição no curso.

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação no Concurso Público em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 29 de janeiro de 2024.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Gabinete

ATUALIZAÇÃO DO PCA 2025

O Prefeito Municipal de Santa Branca, Adriano Marchesani Levorin, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Executivo do Município de Santa Branca, para o exercício de 2025, conforme o que segue:

I – Objetivo

O Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Santa Branca, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2025. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº 14.133/2021, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações de contratos para o ano de 2025, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – Metodologia

O Plano Anual de Contratações do Poder Executivo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2025.

III – Prazos

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Executivo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público. O Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

IV – Da atualização:

Conforme o Art. 11 do Decreto 398/2021 que institui o Plano de Contratações Anual, justifica-se a atualização do PCA do Poder Executivo para o exercício de 2025 de modo a garantir a eficiência e transparência nos

processos de contratação pública do município de Santa Branca. Considerando as constantes mudanças e demandas da administração municipal, é fundamental revisar e atualizar as informações contidas no plano, a fim de refletir com precisão as necessidades e prioridades da gestão pública para o próximo ano. Esta atualização permitirá uma melhor alocação de recursos e um planejamento mais estratégico, contribuindo para a otimização dos serviços prestados à comunidade e o cumprimento dos princípios legais que regem as contratações governamentais.

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PREVISTAS*	
Materiais de Consumo	R$14 657 249,09
Equipamentos e Materiais Permanentes	R$3 530 960,69
Obras e Instalações	R$21 750 000,00
Serviços e materiais de TIC	R$569 466,20
Outros serviços terceiros	R$28 939 709,10

Nota (1): a previsão dos itens não obriga a sua contratação ou aquisição, bem como os valores previstos podem sofrer variações, no curso dos processos licitatórios.

*Não contabilizados: folha de pagamento, auxílios alimentação e transporte, diárias a servidores e aquisição de imóveis/desapropriação

Documento completo disponível no site: http://santabranca.sp.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/

A presente atualização do Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 27 de janeiro de 2025, podendo em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Branca, com as devidas justificativas.

Publique-se.

Santa Branca, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023 CONVITE Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 4405/2022. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: LUCÉLIA A. FERREIRA E CIA LTDA ME, CNPJ 05.630.159/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda, capina, roçada, remoção e limpeza das unidades escolares municipais e espaços da Secretaria da Educação, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. Data de assinatura: 16/01/2025. Valor Global: 122.007,65 (cento e vinte e dois mil e sete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 18/01/2025 a 18/01/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO O REAJUSTE DE PREÇO, TROCA DE MÓDULOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 01/2023. Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo Origem nº 3805/2022. Processo nº 5062/2023. Objeto: Empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão pública, conversão de dados, implantação e treinamento de usuários, para prefeitura municipal de Santa Branca e Câmara Municipal de Santa Branca, por um período de 12 meses, em conformidade ao decreto 10.540/2020 (SIAFIC). Contratada: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA – CNPJ 04.985.752/0001-00. Valor global R$ 311.651,55 (trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e

cinco centavos). Data da assinatura: 02/01/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 13/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE CIRCUITO DE TRIO ELÉTRICO PARA O CARNAVAL DE 2025 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 01,02,03 E 04 DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA-SP. Sessão Pública: 14 DE FEVEREIRO DE 2025, às 9h:30min. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br - link Transparência – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 430 - Santa Branca, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e 16, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Dra. JULIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SOUZA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob nº 453238, para o emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., em caráter efetivo, Referência "FE-A5", criado pela Lei Municipal nº 1618, de 02 de dezembro de 2016, por ter sido aprovada em concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos assegurados a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 28 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE
RONILHON RICHARD DOS SANTOS
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES
PRIMEIRO SECRETÁRIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Na publicação de Edital de Convocação – Concurso Público nº 01/2023 – Processo nº 850/2023, de 27 de janeiro de 2025 – Diário Oficial do Município de Santa Branca nº 429, ano IV – Poder Legislativo – Seção II, no onde se lê, "Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco a 6ª classificada para apresentar-se à Câmara Municipal de Santa Branca...", leia-se "Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco a 7ª classificada para apresentar-se à Câmara Municipal de Santa Branca..."